



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 10.509 **De 6 de junho de 2025**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 198.600,00 (cento e noventa e oito mil seiscentos reais).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n.º 6.031 de 4 de junho de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 198.600,00 (cento e noventa e oito mil e seiscentos reais), no orçamento vigente nas seguintes dotações:

(288) 01.05.02.27.812.0026.2053.3.3.90.30.00R\$ 140.000,00
Fonte 01 - Tesouro
Elemento: Material de Consumo
Ação: Eventos Esportivos e de Lazer

(291) 01.05.02.27.812.0026.2053.3.3.90.39.00R\$ 58.600,00
Fonte 01 - Tesouro
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ação: Eventos Esportivos e de Lazer

TOTAL:R\$ 198.600,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação total das seguintes dotações:

(282) 01.05.02.27.812.0026.1482.4.4.90.51.00R\$ 40.000,00
Fonte 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal
Elemento: Obras e Instalações
Ação: EMENDA LDO 34/2025 – Implantação de Playground no Parque Primavera, Jardim Santa Maria, Paisagem Colonial e Mombaça

(283) 01.05.02.27.812.0026.1483.4.4.90.52.00R\$ 100.000,00
Fonte 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal
Elemento: Equipamentos e Material Permanente
Ação: EMENDA LDO 35/2025 – Academia ao Ar Livre no Jardim Santa Maria e Paisagem Colonial



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto n.º 10.509/2025

(296) 01.05.02.27.812.0026.2584.3.3.50.39.00R\$ 58.600,00
Fonte 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ação: EMENDA LDO 40/2025 – Parcerias com o Terceiro Setor - AMEAS

TOTAL:R\$ 198.600,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 6/6/2025

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0339-FA00-C2EC-41ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 06/06/2025 14:44:33
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/0339-FA00-C2EC-41ED>